

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA

Debênture

Série Única da 1ª Emissão

 **VORTX**
Beyond



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA
CNPJ	24.068.977/0001-09
Diretor de relação com investidores	Manoel De Andrade Lira Neto
CNPJ do auditor	57.755.217/0001-29
Auditor independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	FTSP11
ISIN	BRFTSPDBS006
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	111.278
Volume emitido	R\$111.278.000,00
Remuneração	IPCA + 4,4000%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/11/2019
Data vencimento	15/12/2034
Distribuição	ICVM 476

Rating	Fitch Rating - AAA(bra)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	06/12/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/06/2020
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATLAS DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERACAO DE ENERGIA LTDA.	24.337.192/0001-94
Fiduciante	ATLAS ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S.A	24.743.728/0001-71
Anuente	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

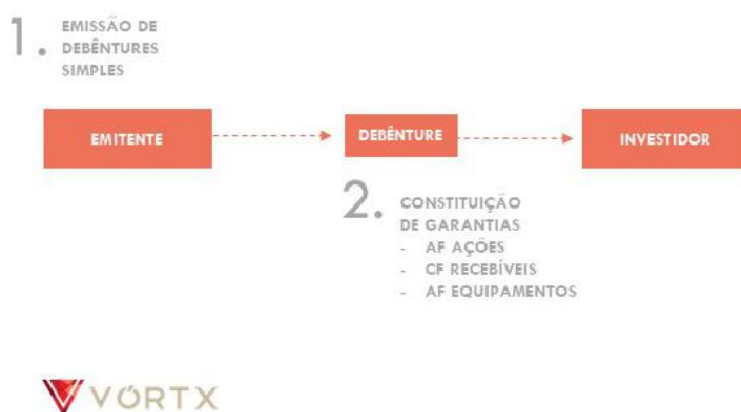
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série ÚNICA

IF	FTSP11
Emitida:	111.278
Em circulação:	111.278
Saldo cancelado ou não integralizado:	1.927
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$115.348.237,00

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/06/2021	21,93524544	29,64006456	0,00000000	29,64006456	51,57531000
15/12/2021	23,29487765	31,32489575	0,00000000	31,32489575	54,61977340

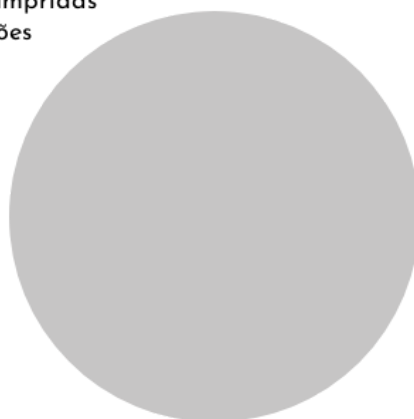
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
19 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29


 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - DF 2021.pdf](#)

Observação


Abaixo fazemos seguir a opinião do Auditor Independente da Emissora, segundo o qual: "Examinamos as demonstrações financeiras da Central Fotovoltaica São Pedro II S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Fotovoltaica São Pedro II S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)."

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [CFSP - AGE 20210430 \(Reducao capital Social\).pdf](#)

 [CFSP - AGO 20210331 \(Aprovação DFs e Reeleição Diretoria\).pdf](#)

 [CFSP - AGE 20210427 \(Aumento Capital Social\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:


Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27 de abril de 2021 (aumento de capital social)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30 de abril de 2021 (redução de capital social)

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada 31 de março de 2021 (Aprovação de Contas e Alteração do Conselho de Administração);

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

 [Org_Chart - São Pedro.pdf](#)

6. Assembleias

DEB - 1E US - SAO PEDRO II - AGD

Data: 27/04/2021

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) da venda de 450 (quatrocentos e cinquenta) módulos fotovoltaicos pela Companhia às sociedades Central Fotovoltaica Sol do Futuro I S.A., Central Fotovoltaica Sol do Futuro II S.A. e Central Fotovoltaica Sol do Futuro III S.A (“Compradores”), devendo ser observados os seguintes requisitos pela Companhia (i.a) os módulos a serem vendidos são os indicados pela Companhia no relatório anexo (Anexo I), (i.b) a Companhia manterá o estoque de spare parts indicado no arquivo anexo (Anexo II), (i.c) o preço de venda será igual ao preço de compra dos módulos pela Companhia, acrescido dos impostos aplicáveis a operação de venda, conforme indicado no arquivo anexo (Anexo I); (ii) do aumento de capital social da Companhia no importe de R\$ 4.370.068,73 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos), mediante a emissão de 403.212.340 (quatrocentas e três milhões, duzentas e doze mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, não resgatáveis, representativas do capital social da Companhia, pelo preço total de emissão de R\$ 4.370.068,73 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos), a serem subscritas e integralizadas pela Acionista Atlas Energia Renovável do Brasil S.A. (“Novas Ações 2021”), sendo que, nos termos das Cláusulas 2.4 e 2.5 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, as Novas Ações 2021 incorporar-se-ão automaticamente à Garantia Fiduciária ali definida e prevista, com as Novas Ações 2021 integrando a definição de Novas Ações e Direitos Dados em Garantia e, em conjunto com os respectivos Novos Direitos Cedidos Fiduciariamente delas decorrentes, integrando a definição de Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente (conforme previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora), devendo a Emissora evidenciar ao Agente Fiduciário o cumprimento das formalidades e das obrigações previstas na Cláusula 4.1, item (iii), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora; e (iii) da negociação com o fornecedor Steag Energy Services do Brasil Ltda. (“STEAG”) a fim de que a penalidade por não atingimento da Guaranteed Availability of the Plant prevista no Contrato de Operação e Manutenção celebrado entre a Companhia e a STEAG, no importe de R\$ 321.149,18 (trezentos e vinte e mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), seja paga mediante a emissão de Nota de Crédito, e respectiva compensação com os valores dos serviços adicionais a serem contratados pela Companhia, exclusivamente em seu benefício, no âmbito do referido Contrato de Operação e Manutenção, devendo a cópia da Nota de Crédito ser fornecida ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua emissão.

 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - AGD 20210427 \(site\).pdf](#)

DEB - 1E US - SAO PEDRO II - AGD

Data: 06/08/2021

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) da retificação e ratificação da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("AGD") realizada em 27 de abril de 2021, tendo em vista que constou erroneamente que o aumento de capital deliberado na referida ata representava a emissão de 403.212.340 (quatrocentas e três milhões, duzentas e doze mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, não resgatáveis, representativas do capital social da Companhia ("Novas Ações de 2021"), sendo que o correto é a emissão de 399.573.464 (trezentos noventa e nove milhões, quinhentos setenta e três mil, quatrocentos sessenta e quatro) ações ordinárias, não resgatáveis, representativas do capital social da Companhia; e (ii) da redução de capital social da Companhia no importe de R\$ 13.232.666,19 (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), mediante o cancelamento de 1.209.917.417 (um bilhão, duzentas e nove milhões, novecentas dezessete mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. Em decorrência da redução do capital e, mediante expressa anuência de todos os acionistas da Companhia, será restituído exclusivamente à acionista Atlas Energia Renovável do Brasil S.A. o valor de R\$ 13.232.666,19 (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), mediante a dação em pagamento.

 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - AGD 20210806 \(SITE\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 12.431, da Resolução CMN 3.947 e do Decreto 8.874 e da regulamentação aplicável, observado o disposto na Cláusula 4.3, serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implementação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, mediante a redução de capital e o pagamento de dívidas da Emissora. A destinação dos recursos é verificada pelo Agente Fiduciário de acordo com informações prestadas pela Emissora, através do envio de (a) termo de quitação assinado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"); (b) demonstração de lastro; (c) apresentação do cronograma de implantação do Projeto; e (d) apresentação da ata de assembleia geral de acionistas da Emissora que aprovou a redução de capital da Emissora, devidamente registrada na JUCEP e suas respectivas publicações. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão são destinados aos projetos de infraestrutura, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

	Valor:	Porcentagem:
1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações	R\$25.486.000,00	22,09%

Alienação fiduciária de 100% ações emitidas pela sociedade denominada Central Fotovoltaica São Pedro II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.068.977/0001-09, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e, (ii) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.0089. O valor da presente garantia foi atribuído conforme patrimônio líquido da companhia constante das demonstrações financeiras referentes a 2020. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos do Contrato de Energia, bem como todos os direitos, presentes e futuros, depositados nas Contas Vinculadas. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.010 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Ademais, informamos que o valor retido na Conta Reserva manteve-se enquadrado durante todo o período de 2020. O valor final base 31/12/2021 foi de R\$ 5.868.421,59.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Máquinas **Valor:** R\$63.390.694,96 **Porcentagem:** 54,95%

Alienação fiduciária de equipamentos como módulos solares, trackers e inversores. Todos equipamentos adquiridos para implementação do projeto, conforme descrito na Escritura de Emissão. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.009 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a esta garantia considera o valor descrito no contrato na Data de Emissão.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$88.876.694,96	77,05%	R\$115.348.237,00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2021. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - Covenants 2021.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

São pedro iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO IV SA
IF	SPIV11
Volume emitido	R\$95.518.000,00
Quantidade	95,518
Remuneração	IPCA + 4,40%
Data de emissão	29/11/2019
Data de vencimento	15/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-